



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**DECRETO nº 1360 de 2 de outubro de 2023.**

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de pagamento do IPTU do exercício de 2023”.

A Prefeita do Município de Rio Casca-MG, Marleyde de Paula Mucida Miranda, no exercício de suas atribuições legais;  
Considerando o interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU exercício de 2023, para o dia 31/10/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Casca, 2 de outubro de 2023.

  
Marleyde de Paula Mucida

*Prefeita Municipal*